



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 055, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o motorista Luiz Fabiano Ramos a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Levar impressoras para a manutenção e o veículo Toyota Corolla, placa OWQ 0070 para realizar a revisão de 120.000 km, com previsão de saída dia 06/03/2017 às 07h30 e de retorno para o dia 06/03/2017 às 17h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente